DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: C18D1E3A5EE94

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 14.133/21, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros.

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do Extrato de Contrato do Anexo I, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado e contratado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo ao Extrato de Contrato nº 030/2026 e a Autorização para Contratação Direta, da Inexigibilidade nº 006/2026, que consta do Anexo I deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 14.133/21, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Santa Rosa do Piauí – PI, 22 de maio de 2026.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	036/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR AMADO BATISTA, EM COMEMORAÇÃO À 50ª FESTA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUE OCORRERÁ NO DIA 25 DE JULHO DE 2026.
VALOR ESTIMADO:	R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;
AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 006/2026 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR AMADO BATISTA, EM COMEMORAÇÃO À 50ª FESTA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUE OCORRERÁ NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA, CNPJ nº 55.949.416/0001-42. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Rosa do Piauí – PI, 22 de maio de 2026.

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

ANEXO I

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 030/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, II, Lei Federal 14.133/21
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR AMADO BATISTA, EM COMEMORAÇÃO À 50ª FESTA DO VAQUEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, QUE OCORRERÁ NO DIA 25 DE JULHO DE 2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí-PI.
CONTRATADO: A B PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS E GRAVADORA LTDA
CNPJ: 55.949.416/0001-42
VALOR GLOBAL: R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e outras fontes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a proposta de preço apresentada.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 73F18745E5314

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

AVISO DE REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – SRP/PMSRP-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento/repelência de aves e controle de larvas), bem como serviços de controle de endemias em ambientes externos (por meio de nebulização veicular/fumacê) e desinfecção/sanitização ambiental, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura de Santa Rosa do Piauí/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07.12.2026
HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).
LEI REGENTE 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
EDITAL: Disponível nos sites Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI http://licitasanrosapi.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.santarosadopiaui.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 – Bairro Centro – CEP: 64.518-000 – Santa Rosa do Piauí/PI –
e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Santa Rosa do Piauí-PI, 17 de novembro de 2026.

Erenilce de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeira

Maria Mascion Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br